PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1522, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1983.

Aprova Planta do Loteamento denominado "Bairro Del Rey".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Loteamento denominado "Bairro Del Rey", localizado à margem da Alameda Geraldo Antônio Ribeiro, neste município, propriedade da firma Marlu Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de fevereiro de 1983.

Eduardo Brás Neto Almeida,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/